



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 05 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0106

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
CONCURSOS	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“Empossa empregado(a) público(a) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica empossado o Sr. NILZA BEATRIZ DA SILVA, para o cargo de FARMACÊUTICA, na classificação de nº 06 aprovado(a) no concurso público nº 01/2019.

Parágrafo único. A data de exercício corresponde a de 07/11/2019.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 05 de novembro de 2019.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

PORTARIA Nº 46/2019, DE 05 NOVEMBRO DE 2019.

“Aplica pena de suspensão a empregado público que especifica no âmbito do consórcio regional intermunicipal de saúde relativa à sindicância contraditória nº 04/2019.”

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Aplica a pena de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias com prejuízo dos vencimentos, a ANDRÉ APARECIDO FELIPE, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º – Cabe à coordenação do programa adequar a escala para a fiel execução da pena aplicada.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 05 de novembro de 2019.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 05 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0106

Página 2 de 3

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 47/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“Retifica ato de posse de empregado(a) público(a) que especifica e dá outras providências”

CONSIDERANDO ausência do nome do candidato ao anexo único da Portaria 37/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de correção;

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica empossado o Sr. GUSTAVO JULIO BORGES ARRUDA, para o cargo de FARMACÊUTICA, na classificação de nº 02 aprovado(a) no concurso público nº 01/2019.

Parágrafo único. A data de exercício corresponde a de 12/10/2019.

Art. 2º – Ficam convalidados os atos já praticados, mormente a regular anotação da CTPS.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 05 de novembro de 2019.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

PORTARIA Nº 48/2019, DE 05 NOVEMBRO DE 2.019.

“Aplica pena de suspensão a empregado público que especifica no âmbito do consórcio regional intermunicipal de saúde relativa à sindicância contraditória nº 14/2019.”

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Aplica a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias com prejuízo dos vencimentos, a FÁBIO ROCHA DE AZEVEDO, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º – Cabe à coordenação do programa adequar a escala para a fiel execução da pena aplicada.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

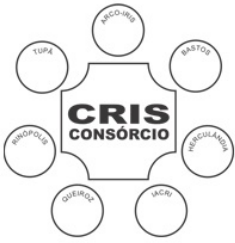
Tupã/SP, em 05 de novembro de 2.019.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

CONCURSOS

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a Senhora Simone Sheila Do Nascimento aprovado em concurso público nº 01/2017 Residência Terapêutica, em 229º lugar para o cargo de Cuidador, para que o referido em 3 (três) dias contados desta publicação, a comparecer na sede



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 05 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0106

Página 3 de 3

deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação.
